



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 298/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

DESIGNAR o membro do quadro efetivo, abaixo para controlar o cumprimento das Ações do Plano de Ação de acordo com a Auditoria Governamental, relatório de inspeção ordinária, realizada de 09.12.13 a 13.12.13, na Prefeitura Municipal de Cordeiro, com o objetivo de verificar as condições de organização e funcionamento da gestão do sistema de Assistência Social, conforme Processo TCE/RJ nº. 213.518-5/2013 - Ofício PRS/SSE/CSO 5819/2015, de 22 de fevereiro de 2017 que assim se compõem:

Membro Efetiva: Dayane Herdy da Silva Guimarães

Matrícula: 100121222

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Telefone: xx-22-2551- 0916/98144-1586

E-mail: daya1967@hotmail.com

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito